

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 02 de abril de 2025.

Circular nº 284.2025 – NVE

ASSUNTO: Reabertura do Processo de Reclassificação Escolar – 2025

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino
Sr.(a) Diretor/Vice(a) de Escola
Sr.(a) Professor Coordenador
Sr.(a) GOE

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, **retransmite** o comunicado Conjunto Citem -Dgrem/Deinf, de 01 de abril de 2025, que dispõe:

Informamos que, em virtude da instabilidade ocorrida no início da abertura do parâmetro para o início do processo de reclassificação dos alunos nas unidades escolares da Rede Estadual - SE de ensino, será realizada a reabertura dos parâmetros por um período de três dias, compreendido entre as datas de **01/04/2025 a 04/04/2025.**

Solicitamos que as unidades escolares realizem as digitações dentro do novo prazo estipulado. Além disso, é fundamental que as Diretorias de Ensino acompanhem atentamente esse processo, garantindo sua plena conclusão.

O processo de reclassificação **somente poderá ser efetuado na escola onde o estudante estiver matriculado**, em continuidade de seus estudos, respeitadas as competências, habilidades e os conhecimentos apropriados pelo mesmo e a idade/ano/série pretendida pelo interessado.

Estudantes recebidos por transferência, outros estados e do exterior, a reclassificação poderá ocorrer ao longo do ano letivo, a qualquer tempo

Atenciosamente,

Camila Aparecida Santi Ramos
RG.25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino